



---

**PORTARIA Nº 044/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.322/2008:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação para a função de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, tendo em vista que a atual coordenadora requereu sua exoneração;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.478/2012, que cuida da estrutura administrativa municipal exclui de sua abrangência os cargos criados para atendimento aos programas do Governo Estadual e Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.322/2008 cria e autoriza a função gratificada de um profissional da área técnica do CRAS, de nível superior;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.322/2008 autoriza o pagamento de gratificação para a função de Coordenador do CRAS em conformidade das orientações da Secretária de Estado de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESINAR** a Sra. **DAIANE APARECIDA NEVES ANDRADE**, servidora efetiva, professora, para a função gratificada de “Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 15 de outubro de 2018.

**Rita de Cássia Rodrigues**  
***Prefeita Municipal***